



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 899, DE 26 DE OUTUBRO DE 1 988.-

Dispõe sobre abertura de um crédito especial, adicional, destinado a ocorrer despesas com a Festa de Confraternização de Natal dos Funcionários e Servidores Municipais.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, autorizado pela Lei Municipal nº 2595, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de até Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), destinado a ocorrer despesas com a Festa de Confraternização de Natal dos Funcionários e Servidores Municipais, classificado na seguinte dotação orçamentária do município:

- 2 GABINETE DO PREFEITO
- 2.2 GABINETE E DEPENDÊNCIAS
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 0200 Supervisão e Coordenação Superior
- 0202.48 - FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS
- 3132 Outros Serviços e Encargos....Cz\$5.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do crédito autorizado pela Lei Municipal nº 2595, acima classificado correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado em receitas correntes da seguinte rubrica do orçamento vigente do município:

- 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES
- 1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.899, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988.- 2.-

1721.00.00 Transferências da União

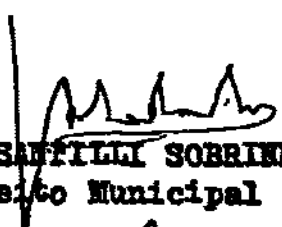
1721.01.00 Participação na receita da União

1721.01.02 Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios.....Cr\$5.000.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

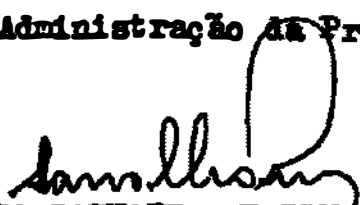
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de outubro de 1988.-


JOSÉ SAFFILI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
26 de outubro de 1988.-


SÍLVIA CARVALHO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs